



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

DECRETO N.º 052, de 14 de julho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, para composição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA do Município de Vigia de Nazaré-PA, e dá outras providências.

JOB XAVIER PALHETA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 446, de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Constituir comissão eleitoral com a responsabilidade social e administrativa de elaborar e organizar o processo eleitoral para escolha dos representantes do Sociedade Civil, para composição da primeira gestão do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA municipal/Vigia de Nazaré.

Art. 2º A coordenação da comissão organizadora da eleição ficará a cargo do Senhor Nelson Antônio Oliveira de Jesus Filho (Representante da Associação de moradores do bairro do Sol Nascente), a Vice Coordenação com o Senhor Raimundo Paulo N. Souza (Representante do Grupo de Capoeira Escravo Branco) e Rosália de Fátima Cardoso da Silva (Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS) será a Secretária.

Art. 3º A comissão será integrada por 1 (um) representante do governo e membro do CONSEA municipal e 2 (dois) representantes da Sociedade Civil, a seguir identificados:

GOVERNAMENTAL

- Rosália de Fátima Cardoso da Silva (Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS)

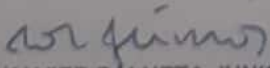
NÃO-GOVERNAMENTAL

- Nelson Antônio Oliveira de Jesus Filho (Associação de moradores do bairro do sol nascente)

- Raimundo Paulo N. Souza (Representante Grupo de Capoeira Escravo Branco)

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Vigia de Nazaré, em 14 de julho de 2023.


JOB XAVIER PALHETA JUNIOR
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.


Secretário Municipal de Administração

